

RECOMENDAÇÃO

A CONAREX, reunida em 16 de julho de 2026, após apreciar a minuta de decreto de regulamentação das Reservas Extrativistas (RESEX) apresentada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), com as alterações propostas pela Casa Civil da Presidência da República, e reconhecendo o esforço técnico empreendido pelo MMA na elaboração da proposta, DELIBERA:

1. A criação de um Grupo de Trabalho, com a participação de **representantes da CONAREX**: do Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS) - Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes, da Comissão Nacional das Reservas Extrativistas e Povos Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinhos (CONFREM) - Katia Regina Aroucha Barros, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) – Tatiana Rehder e do Ministério do Meio Ambiente Mudança do Clima (MMA) – Claudia Regina Sala de Pinho e como **convidados** a Sandra Regina Monteiro - assessoria jurídica do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), assessores jurídicos do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), além da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil, para elaborar proposta de nova minuta de regulamentação, tendo como referência a minuta aprovada pela CONAREX e a minuta elaborada pelo ICMBio, assegurando, em especial, a preservação e o aperfeiçoamento dos seguintes aspectos de mérito:

- reinserção de referência expressa ao direito à consulta livre, prévia e informada, bem como à Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- restabelecimento da associação concessionária como instância essencial da governança das Reservas Extrativistas, ao lado do Conselho Deliberativo e do órgão ambiental competente;
- restabelecimento da maioria de representantes das populações tradicionais na composição do Conselho Deliberativo como regra obrigatória, e não como mera possibilidade;
- recomposição do Comitê Executivo de Gestão e do procedimento participativo de elaboração, revisão e monitoramento do Plano de Manejo;
- reinserção dos mecanismos de proteção compartilhada, vigilância e monitoramento comunitário, com fiscalização compatível com os modos e meios de vida das populações tradicionais;
- reinserção dos mecanismos de controle social como instrumentos permanentes de gestão das Reservas Extrativistas;
- manutenção das salvaguardas relativas ao uso da imagem das populações tradicionais e à exploração econômica correlata;
- preservação dos dispositivos relativos à promoção da sociobiodiversidade, ao reconhecimento prioritário das famílias extrativistas como público do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), à compensação ambiental, ao fortalecimento das cadeias produtivas sustentáveis, à pesquisa científica, ao uso da imagem e à repartição justa e equitativa de benefícios;

- instituição da CONAREX como órgão colegiado nacional permanente, de caráter consultivo, composto majoritariamente por representantes dos povos e comunidades tradicionais.

2. O compromisso de que a minuta elaborada por este Grupo de Trabalho seja submetida por meio eletrônico para todos os membros desta Comissão e de que na hipótese da referida minuta ser alterada, no mérito, pela Casa Civil ou outra instância do Poder Executivo, as alterações sejam submetidas a esta Comissão.

3. Delibera, finalmente, que em razão das especificidades das Reservas Extrativistas e da legitimidade institucional da CONAREX para participar da formulação de normas relativas à sua criação, governança e gestão, não seja realizada consulta pública sobre a minuta do Decreto de Regulamentação. Subsidiariamente, caso a Administração Pública entenda por realizar consulta pública, que a versão final da minuta a ser encaminhada à Presidência da República seja previamente submetida à apreciação e deliberação desta Comissão.

4. O grupo de trabalho terá o prazo de 45 dias, a partir do dia 16 de julho, para elaboração de nova minuta e apresentação, em uma reunião extraordinária da CONAREX, a ser realizada no dia 14 de setembro, de forma virtual, de 14:00 às 18:00.